

SENADO FEDERAL

Ofício nº 852 (SF)

Brasília, em 23 de outubro de 2019.

PEC 95/2019

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

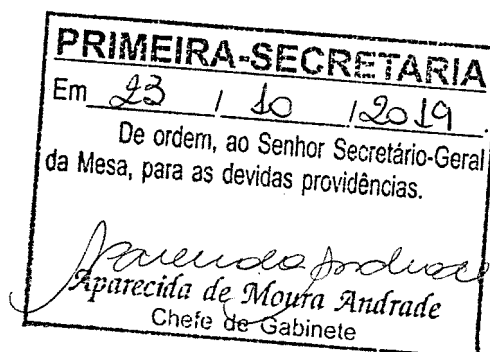
Assunto: Encaminha Proposta de Emenda Constitucional à apreciação.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à apreciação da Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda à Constituição nº 95, de 2019, constante dos autógrafos juntos, que "Prorroga o prazo de vigência do regime especial de pagamento de precatórios previsto no art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para precatórios cujos débitos não tenham natureza alimentícia".

Atenciosamente,


Senador LUIS CARLOS HEINZE
Quarto-Secretário,
no exercício da Primeira-Secretaria



Secretaria-Geral da Mesa SEFRO 23/Out/2019 17:51

Origen: 155ec

Ponto: 7124 Ass.: 12